

Lei Municipal n.º 2.494, de 15 de junho de 2023.

EMENTA: Modifica o nome da Rua Projetada 60, Bairro Loteamento Monte Alegre, para denominar Rua Antenor Pereira da Cruz e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar Rua Antenor Pereira da Cruz a Rua Projetada 60, Bairro Loteamento Monte Alegre.

Art. 2º. Os anexos desta lei apresentam todos os requisitos exigidos para a nova denominação.

Art. 3º. O Poder Executivo, providenciará as placas alusivas, afixando-as nos locais próprios, bem assim, fará as comunicações aos órgãos: Cartório, Correios, CELPE, COMPESA, DETRAN e etc.

Art. 4º. As despesas específicas correrão à conta de dotações orçamentárias da municipalidade.

Art. 5º. A lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

Salgueiro, 15 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito Municipal

* Proposta de Autoria da Vereadora Eliane Alves (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).